

Parecer 02 - CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	180

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e sobre as emendas.

(Pausa.)

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – S/Romildo

Revisão: Philippe (R08)

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 27, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal; a Lei Complementar no 833 de 27 de maio de 2011, a Lei Complementar 904 de 28 de dezembro de 2015, a Lei nº

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC nº 27 / 19
Folha nº 38

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC nº 27 / 19
SEM EFEITO

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	181

3.311, de 21 de janeiro de 2004 que instituir sobre FUNDAF, a Lei nº4.717 de 27 de dezembro de 2012, e a Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015 que instituir o PRO-RECEITA, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 27, de 2019, aprovando as Emendas nºs 5, 6 e 7. Foram rejeitadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 e retirada a Emenda nº 4.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 27, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu espero que o Governo do Distrito Federal... Eu conversei aqui com o Secretário André Clemente e ele assumiu um compromisso comigo de discutirmos, no começo do ano logo, a questão da Carreira de Gestão Fazendária. Nós precisamos discutir, Secretário André, porque, quando se trata dos auditores – e não é na gestão do senhor, foi em todas –, quando eles chegam a esta

SECRETARIA LEGISLATIVA
RC Nº 27 / 19
Folha nº 39 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
RC Nº 27 / 19
SEM EFEITO
Folha nº 35 8

Pudente / Redigit.